



Comunicado n.º 20/2017

OITANTE, S.A. Pedido de reforma antecipada

Tomou o SNQTB conhecimento que vários ex-trabalhadores da Oitante, S.A., esgotado o período de recebimento de subsídio de desemprego, solicitaram, junto da Segurança Social, sem sucesso, a antecipação da sua pensão de reforma por flexibilização da idade de velhice.

A Segurança Social justifica a sua posição com o facto de os trabalhadores que se encontravam ao serviço do BANIF à data da entrada em vigor do Decreto Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro - diploma este que integrou os trabalhadores bancários no regime geral da Segurança Social e extinguiu a CAFEB - não descontavam para esta última Instituição, entendendo por isso, a Segurança Social, que o regime de reforma antecipada não lhes é aplicável.

O SNQTB entende que a interpretação que a Segurança Social faz do supra referido decreto-lei é manifestamente restrita e discriminatória para o grupo de trabalhadores supra referido e não leva inclusivamente em consideração o facto de os trabalhadores do ex-BANIF (tal como os do Santander Totta) terem sempre descontado para a Segurança Social e deverem, também por isso, beneficiar do regime de pensão antecipada.

Nestes termos e a este respeito, o Sindicato endereçou uma carta ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, alertando para a discriminação que os ex-trabalhadores da Oitante estão a ser objeto e exigindo a urgente correção da situação em curso. Do resultado desta interpelação daremos a devida nota.

Cumpra, por último, aconselhar os nossos sócios à apresentação das pertinentes reclamações hierárquicas junto da Segurança Social sempre que esta indeferir o pedido de pensão antecipada com o fundamento supra referido.

Lisboa, 6 de abril de 2017.

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Maior. Melhor. Mais solidários.

www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

ANTÓNIO BORGES AMARAL
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente Comissão Executiva